

LEI Nº 936/99

Incorpora ao perímetro urbano da cidade de Naviraí, área de terras que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incorporada ao perímetro urbano da cidade de Naviraí, uma área de terras medindo 14,5647 hectares, encravada na propriedade rural denominada Fazenda Estrela, parte da matrícula nº 7.472 do CRI local, com o seguinte **Roteiro**: Tem início no marco M1 cravado na margem de uma estrada municipal na divisa com a cidade de Naviraí. Segue com os seguintes rumos e respectivas distâncias: 55°49'NW – 389,30 metros, 68°40'NW – 214,10 metros e 79°26'NW – 362,00 metros até chegar no M2 cravado na margem da referida estrada. Deflete a esquerda e segue com o rumo de 21°30'SW numa distância de 266,50 metros até chegar no M3, confrontando do M2 até aqui com **Cláudio Roberto Viero**. Deflete a esquerda e segue com o rumo de 42°00'SE-NW numa distância de 747,10 metros até chegar no M4. Deflete a direita e segue com o rumo de 0°40'SE-NW numa distância de 384,57 metros até chegar no M5, confrontando do M3 até aqui com a Fazenda Estrela. Deflete a esquerda e segue com o rumo de 36°30'NE numa distância de 204,88 metros até chegar no M1, confrontando do M5 até aqui com a cidade de Naviraí. **Confrontações: Ao Norte:** Cláudio Roberto Viero; **Ao Sul:** Cidade de Naviraí; **A Oeste:** Estrada Municipal e **A Leste:** Fazenda Estrela.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 1999.



EUCLIDES ANTONIO FABRIS
-Prefeito Municipal-

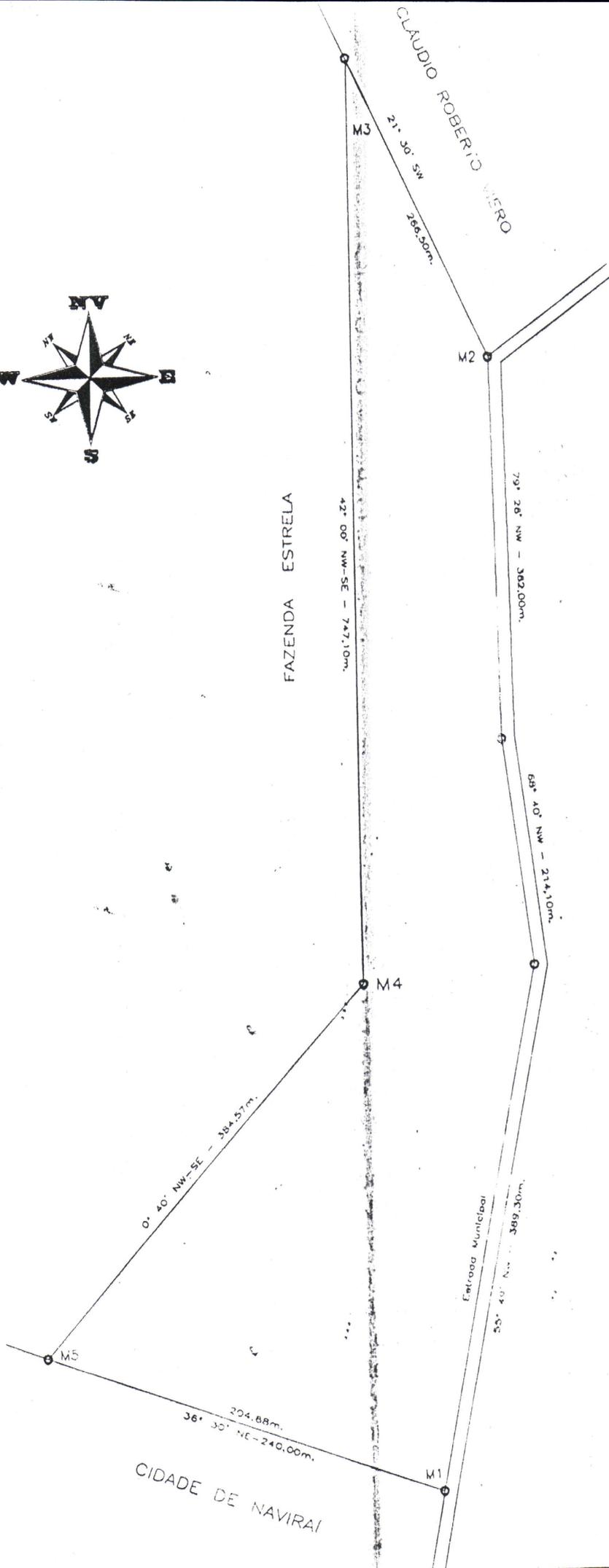
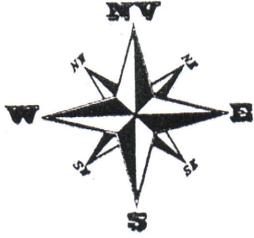
Ref.: Projeto de Lei nº 029/99
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no jornal

de Inquirição, sob n.º 7813

de 26/10/19 99


(a) Responsável



FAZENDA ESTRELA

CLÁUDIO ROBERTO MERO

M3

M2

M4

M5

M1

21° 30' SW - 266,50m.

42° 00' NW-SE - 747,10m.

79° 26' NW - 362,00m.

68° 40' NW - 214,10m.

0° 40' NW-SE - 384,57m.

Estrada Municipal

53° 40' NW - 389,30m.

204,68m.
36° 30' NE - 240,00m.

CIDADE DE NAVIRAI

LOCAL
FAZENDA ESTRELA / NAVIRAI
PROP.
CLÁUDIO APARECIDO RODRIGUES
AREA
14,5647 has.